

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

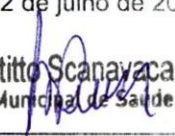
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/393
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **AGBP LABORATÓRIOS LTDA**, para prestação de serviços de saúde de Exames Especializados de Análises Clínicas, conforme edital de chamamento público 004/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

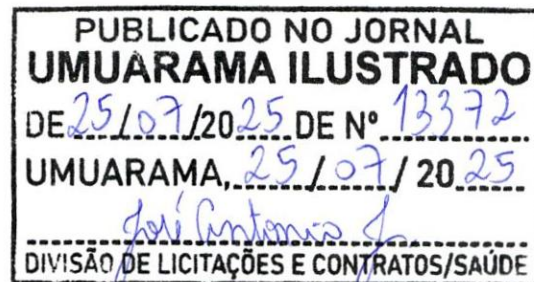
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.834.000,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/393 de 02 de junho de 2025, anexo.

Umuarama, 22 de julho de 2025.


Lisbeth Pititto Scanavacca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACCA
Secretária Municipal de Saúde





Umuarama

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4150 – CEP 87501-225 – Telefone: (44) 3639-1900
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE
JULHO DE 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/06/393

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, ESTANDO CIENTE QUE CASO SEJA UTILIZADA VERBAS PÚBLICAS ORIUNDAS DO GOVERNO FEDERAL E IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DAS CHAMADAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, PARA PROMOVER A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, REALIZO A OBSERVAÇÃO E O ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE AOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, EM RAZÃO DAS VÉRTICES DE SEU ARTIGO 1º, § 2º, BEM COMO A APLICAÇÃO DA PRESENTE INSTRUÇÃO DE FORMA GERAL, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO.

UMUARAMA, 22 DE JULHO DE 2025.

Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CANCELAMENTO DE DESPESA			
ORÇÃO	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		
INDICADOR	18.002 - DESPESAS DE CAPITAL		
12.265.0011.1206	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica	104	41.000,00
12.261.0011.1206	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Inovação Tecnológica	104	36.000,00
TOTAL GERAL			77.000,00
CÓDIGO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
INDICADOR	21.001 - DESPESAS DE CAPITAL		
27.212.0011.1405	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1000	1.662,00
27.212.0011.1405	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1000	1.500,00
TOTAL GERAL			3.162,00
CÓDIGO 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
INDICADOR	23.001 - DESPESAS DE CAPITAL		
30.200.0001.9901	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	999	10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00
CÓDIGO 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
INDICADOR	24.001 - DESPESAS DE CAPITAL		
30.244.0011.2407	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	99717	30.000,00
30.244.0011.2407	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	99717	19.778,91
30.244.0011.2407	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	99717	40.000,00
30.244.0011.2407	Despesa com a aquisição de bens e materiais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação	99717	1.100,00
TOTAL GERAL			90.878,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 188/2025

Revoga o Decreto nº 229/2016, que aprovou o loteamento denominado "Residencial Portinari", localizado no Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empresa Portinari Empreendimentos Imobiliários LTDA, visando ao cancelamento do registro do loteamento denominado Residencial Portinari, considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 2024/11/16509;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Planejamento Urbano atestou que o loteamento não foi implantado, inexistindo execução de obras ou melhorias na área;

CONSIDERANDO que não acarreta prejuízo urbanístico nem configura inconveniente ao ordenamento territorial do Município;

CONSIDERANDO a anuidade formal do Município para o cancelamento do registro do referido loteamento, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 229/2016, que aprovou o loteamento denominado Residencial Portinari, localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM

Secretário Municipal de Administração

RENATO COBIANCO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 084/2025

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR

16/07/2025 FUNDEB R\$ 377.325,10

16/07/2025 FUNDEB R\$ 1.479.062,30

16/07/2025 FUNDEB R\$ 283.357,64

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.868/2025

Demitir a servidora LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 229/2016, em virtude de sua aposentadoria por invalidez, em 15/12/2024, matricada pela Portaria nº 2.290/2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 15.812/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 23/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL, portadora da cédula de identidade RG nº 12.034.974-2 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 068.812.389-43, admitida em 11/04/2022, para ocupar o emprego público de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no disposto no Art. 143, inciso I, da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.874/2025

Revoga o item 27 da Portaria nº 1.034, de 03 de abril de 2025, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA.

Art. 1º Revogar o item 27 da Portaria nº 1.034, de 03 de abril de 2025, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.053.847-9 SGP-PR, inscrita no CPF nº 095.141.489-59, admitida em 11 de fevereiro de 2025, pelo Regime Administrativo Especial, para ocupar o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.880/2025

Demitir o servidor CHRISTIAN REYES REIS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 229/2016, em virtude de sua aposentadoria por invalidez, em 15/12/2024, matricado pela Portaria nº 2.290/2024.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 15887/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 30/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor CHRISTIAN REYES REIS, portador da cédula de identidade RG nº 7.111.940-8 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 004.704.779-86, admitido em 05/05/2015, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no disposto no Art. 128, inciso I, III e IV, Art. 129, inciso XIII e Art. 143, inciso I, da Lei Complementar nº 018/1992 c/c Art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 11.350/2007, a contar de 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 082/2025

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR

19/07/2025 FPM R\$ 1.489.897,48

19/07/2025 FPM R\$ 19.742,19

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 083/2025

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR

19/07/2025 FPM R\$ 19.742,19

19/07/2025 FPM R\$ 19.742,19

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 085/2025

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR

17/07/2025 FMS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE R\$ 116.778,18

17/07/2025 FMS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE R\$ 116.778,18

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/393

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa AGBP LABORATÓRIOS LTDA, para prestação de serviços de saúde de Exames Especializados de Análises Clínicas, conforme edital de chamamento público 004/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.834.000,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/393 de 02 de junho de 2025, anexo.

Umuarama, 22 de julho de 2025.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde